



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA** mantenedora da **Faculdade de Anicuns** tendo em vista os acontecimentos envolvendo o Dep. Est. **HUMBERTO TEÓFILO DE MENEZES NETO**, vem a público apresentar os seguintes esclarecimentos:

I - Em 06/07/2020, o Dep. Est. **HUMBERTO TEÓFILO DE MENEZES NETO** propôs ação de Mandado de Segurança com pedido *liminar* contra esta Fundação pleiteando acesso a diversos documentos;

II - Em 4 de agosto de 2020, o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Anicuns indeferiu o pedido Liminar, determinando a notificação desta Fundação para apresentar informações no Mandado de Segurança;

III - Em 17/08/2020, o Dep. Est. **HUMBERTO TEÓFILO DE MENEZES NETO** propôs Agravo de Instrumento em desfavor da decisão que indeferiu o pedido de *liminar* na ação de Mandado de Segurança;

IV - Em 20/08/2020, o RELATOR: DES. LEOBINO VALENTE CHAVES, negou o efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento mantendo o indeferimento da *liminar* pleiteada.

V - Em 22/10/2020, mesmo não havendo decisão judicial nenhuma determinando que a **FEA** entregasse qualquer documento, estes foram juntados de forma voluntária nos autos do processo, com o desiderato, sobretudo, de dar ênfase a transparência e seriedade com que essa Instituição sempre trabalha.

Anicuns - GO, 26 de outubro de 2020.

HELIO LOUREDO DA SILVA
Diretor-Presidente da FEA